

PROJETO DE LEI

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO TIJUCAL, PROMOVIDA PELOS PRÓPRIOS MORADORES.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a **Festa de Aniversário do Bairro Tijucal**, a ser realizada **anualmente no mês de abril**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa reconhecer oficialmente a importância da tradicional **Festa de Aniversário do Bairro Tijucal**, realizada anualmente no mês de abril, como parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá.

O Bairro Tijucal, um dos mais populosos e representativos da capital, destaca-se pela sua forte identidade cultural e pela união de sua comunidade. A festividade comemorativa de seu aniversário já é realizada há anos por iniciativa dos próprios moradores, com participação ativa de associações, grupos comunitários e comerciantes locais.

Ao incluir a Festa no Calendário Oficial, o Município não apenas valoriza a história e a cultura do bairro, como também contribui para o fortalecimento do turismo local, da economia solidária e da cidadania.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2025

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

